



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda Dom Jacinto Inácio Flach pelos 35 anos de Ordenação Presbiteral, bem como os relevantes serviços prestados à comunidade da Diocese de Criciúma.

Deputado Tiago Zilli, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O Bispo Dom Jacinto é natural de Bom Princípio (RS), onde foi ordenado sacerdote em 1988 e um ano depois iniciou suas atividades como vigário paroquial na Paróquia Santo Antônio em Estrela (RS);

- Dom Jacinto após ser professor e diretor espiritual no Seminário Maior de Viamão, foi vigário na Paróquia Nossa Senhora da Conceição, na mesma cidade;

- Em 2003 foi nomeado pelo Papa João Paulo II como bispo auxiliar de Porto Alegre, um ano depois, foi ordenado bispo em sua cidade natal;

- Em 16 de setembro de 2009, o Papa Bento XVI o nomeou bispo diocesano de Criciúma em Santa Catarina, tomando posse em 13 de novembro do mesmo ano;

- Nesses 35 anos o Bispo Dom Jacinto Inácio Flach realizou muitas contribuições nas comunidades que atuou e escolheu como lema "**Anuncio-vos a Misericórdia;**"

- Atua a frente da Diocese de Criciúma, a qual conduz com muita seriedade e santidade, saindo também do altar para envolver-se com os problemas sociais, construindo um novo Santuário Diocesano, o maior do Sul Catarinense: O Sagrado Coração Misericordioso de Jesus, em Içara. Seu episcopado também é marcado pela criação de 13 paróquias, a construção de uma nova Cúria e a ordenação de 31 padres;

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Bispo Dom Jacinto Inácio Flach, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado TIAGO ZILLI, aplauda o Bispo Dom Jacinto Inácio Flach pelos 35 anos de Ordenação Presbiteral comemorados no dia 7 de maio de 2023 e pelos relevantes serviços prestados à Diocese de Criciúma.

Atenciosamente,

**Deputado Mauro de Nadal
Presidente**

Sala das Sessões,



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Zilli**, em
09/05/2023, às 17:34.
